

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 735

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 013/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora Regina Aparecida Assunção Amaral;

CONSIDERANDO que a exoneração refere-se exclusivamente ao cargo comissionado/função de direção, permanecendo inalterado seu vínculo efetivo no cargo de Professora da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora REGINA APARECIDA ASSUNÇÃO AMARAL do cargo de Diretora da Creche Jéssica Dantas Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 153/2025, de 21 de outubro de 2025, que a nomeou para o referido cargo de direção.

Art. 3º A servidora passa a exercer exclusivamente suas funções no cargo efetivo de Professora da rede municipal de ensino, lotada na Creche Jéssica Dantas Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Permanecem inalteradas as disposições referentes ao cargo efetivo da servidora junto ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Luzinete de Vasconcelos Silva Medeiros –
CPF: 579.***.***.49

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Ensino Pré II**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Delane Santos**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.847,97 (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **03/02/2026**, com término previsto em **31/07/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de fevereiro de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Louyse Lavinia Santos de Andrade –
CPF: 052.***.***.70

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora do Magistério do 1º ano**, para atender às necessidades da **Secretaria**

Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Delane Santos.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.847,97 (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **03/02/2026**, com término previsto em **31/07/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de fevereiro de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Josefa Eliza da Silva Oliveira – **CPF:** 645.***.***.25

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora do Magistério – Jardim II**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Creche Jessica Dantas**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.847,97 (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **03/02/2026**, com término previsto em **31/07/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de fevereiro de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Janielson Felix Dos Santos –
CPF: 123.***.***.41

OBJETO:

Por excepcional interesse Público, como **Professor de Inglês**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **03/02/2026**, com término previsto em **31/07/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de fevereiro de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Walison Felipe Dantas de Souza –
CPF: 711.***.***.03

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professor de Inglês**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.847,97 (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **03/02/2026**, com término previsto em **31/07/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de fevereiro de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Marileide Domingos Lamartine – CPF: 008.***.***.13

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 121/2025, que tem por objeto a prestação de serviços, por excepcional interesse Público, como **Vigilante** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** no setor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VIGÊNCIA ADITADA: até 30 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de fevereiro de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva a **contratação de pessoa jurídica para executar serviços de apresentação musical no tradicional Forró dos Idosos, incluindo infraestrutura de sonorização e músicos, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas da melhor idade e o bem-estar da população do Município de Nova Floresta – PB, conforme Termo de Referência.**

O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido, junto ao Setor de Licitações e Contratos, sediado na Rua Prefeito Benedito Marinho, nº 293, Centro, Nova Floresta – PB, ou acessando os seguintes endereços eletrônicos:

www.novafloresta.pb.gov.br;

www.licitanovafloresta.com.br.

O órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de fevereiro de 2026, no horário das 07h00 às 13h00, no endereço supracitado, podendo também ser encaminhadas por meio do e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores.

Informações: no horário das 07h00 às 13h00, nos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta – PB, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA

Agente de Contratação

- AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparados, que objetiva a **contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de suporte e aperfeiçoamento ao setor de informação do Sistema do CadÚnico e Vigilância Socioassistencial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Floresta – PB, conforme Termo de Referência.**

O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido, junto ao Setor de Licitações e Contratos, sediado na Rua Prefeito Benedito Marinho, nº 293, Centro, Nova Floresta – PB, ou acessando os seguintes endereços eletrônicos:

www.novafloresta.pb.gov.br;

www.licitanovafloresta.com.br.

O órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de fevereiro de 2026, no horário das 07h00 às 13h00, no endereço supracitado, podendo também ser encaminhadas por meio do e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores.

Informações: no horário das 07h00 às 13h00, nos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta – PB, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA

Agente de Contratação